220

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha nº 01 do proc. nº 733 de 1998

ADELINA CICONE

IDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
25 NOV 1998
Constituição e Justiça
Política Urb. Met. e Am.
Educação Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - FL
01-0733/1998

Denomina Praça Maria Antonia Messias Olegário, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Arapuê com Fortuna de Minas, Bairro de Vila Matilde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Maria Antonia Messias Olegário o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Arapuê com Fortuna de Minas, Bairro de Vila Matilde, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
25 NOV 1998
- DT. 10 -

Impresso no serviço gráfico da CMSP, na quota e a pedido do Vereador